



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0057063-93.2022.8.16.0000

CHAVE DO PROCESSO: PRXMM XKVJQ TYK3D WE6UC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – OE

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **MARCUS VINICIUS DE LACERDA**, RELATOR NOS AUTOS DE **INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0057063-93.2022.8.16.0000 – OE**, EM QUE FIGURAM, COMO ARGUINTE A **4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** E INTERESSADOS **LUANA DIAS MAFRA E OUTROS**

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de Justiça tramitam os autos de **Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível nº 0057063-93.2022.8.16.0000**. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade e conhecimento da existência deste Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível e possibilitar, no prazo de 30 (trinta) dias, a eventual intervenção dos legitimados a inaugurar o controle direto de constitucionalidade sobre o tema do presente incidente, conforme o despacho a seguir transcrito: “**I – Considerando a norma contida no §1º do art. 294 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, providencie a Divisão deste Órgão Especial a expedição de edital a fim de comunicar a existência do feito aos eventuais interessados para que possam se manifestar sobre a pretensa inconstitucionalidade do artigo 18, §1º, da Lei 3.057/2013, do Município de Matelândia, no prazo de 30 (trinta) dias, inserindo referido edital no site do Tribunal de Justiça.**” Destarte, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 294 §§ 1º a 3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná, **determino à Divisão do Órgão Especial que providencie a expedição de edital, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no site deste Tribunal de Justiça, com prazo de 30 (trinta) dias, para que eventuais**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

legitimados se manifestem, sobre o tema do presente Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, qual seja, **Des. MARCUS VINICIUS DE LACERDA - Relator.**-----

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos oitos dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.11.2022).....

Eu, Bel. Fabio Augusto de Paula Souza, Chefe de Seção do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, o fiz extrair.....

Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, o fiz conferir.....

Des. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

Relator

